

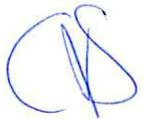


**Ata da reunião ordinária de 20 de setembro de 2023
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, em sessão ordinária, teve lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a décima sétima reunião de Câmara Municipal em 2023 no quadriénio 2021-2025, sob a Presidência de **Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral**, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores eleitos: **André Manuel Pereira de Viveiros; Pedro Filipe Rodrigues Furtado (Vice-Presidente); João Miguel Roque Filipe; Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares; Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares; Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes; Sérgio Alberto Fontes Rezendes; e Rui Manuel Botelho de Amaral Melo.** -----

Secretariou esta reunião a relatora da mesma, Carolina Sousa Rego, técnica superior do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização. -----

Verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a sessão pelas 10 horas. ----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



I. ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente saudou todos os participantes, começando por propor o **aditamento** da nota de cabimento ao **Assunto n.º 399/23** – Minuta de Protocolo de Cooperação com a Associação Oficina de Planeamento e Participação. Não havendo oposição, o documento foi **incluído** nos autos do referido assunto. -----

Inscreeveu-se para intervir neste período antes da ordem do dia o Vereador André Manuel Pereira de Viveiros, a Vereadora Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares e o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado. -----

O Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros**, no uso da palavra, começou por questionar como decorreu a abertura do ano letivo de 2023/2024, no âmbito das competências da Câmara Municipal, nomeadamente nas escolas do 1.º ciclo. Depois, referiu que o *Projeto de Requalificação da Escola do Plano de Centenários de Santa Rita*, apresentado na 7.ª Edição do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, não foi admitido na fase da análise técnica. Assim, perguntou se a Câmara Municipal prevê a possibilidade de executar uma pequena intervenção de manutenção nesse imóvel, considerando que o mesmo funciona atualmente como sede de diversas entidades de natureza sócio-cultural. Por fim, perguntou qual o ponto de situação do Orçamento Participativo 2023/2024. -----

Relativamente à primeira questão, informou o Vereador **Marco Filipe Freitas Arruda Moura Resendes** que todas as escolas reuniam as necessárias condições para a sua reabertura, na data prevista para o início do ano letivo. Relativamente ao edifício da Escola de Santa Rita, adiantou que já se encontra



a ser elaborado um levantamento das necessidades enunciadas pelas entidades, para posterior análise da viabilidade da sua execução. -----
No que respeita à 7.ª Edição do Orçamento Participativo, a Vereadora **Cristina Sousa Melo de Oliveira Neto Cordeiro do Canto Tavares** informou que se encontra a decorrer, entre os dias 18 e 27 de setembro de 2023, a fase de consulta pública da lista provisória dos projetos aprovados em sede de análise técnica. Findo esse período decorrerá a votação pública das 9 propostas admitidas, das quais serão executadas 5, com o valor máximo de € 50.000,00 cada. -----

Seguiu-se a intervenção da Vereadora **Daniela Almeida de Medeiros Sousa Soares** que perguntou como decorreu a abertura do ano letivo de 2023/2024, do ponto de vista da Rede de ATL do Município. Pela Vereadora **Cristina do Canto Tavares** foi esclarecido que foi previamente remetida uma comunicação, via e-mail, à Senhora Vereadora Daniela Soares contendo o ponto de situação da Rede de ATL. Informou, depois, que estão inscritas cerca de 1187 crianças, registando-se o maior número de inscrições nos ATL localizados no centro do concelho. -----

Seguidamente, o Vice-Presidente, **Pedro Filipe Rodrigues Furtado**, deu nota da apresentação do **Acordo Cidade Verde**, cuja apresentação decorreu no dia de ontem. Disse que o Acordo foi assinado por 27 cidades do país, sendo que Ponta Delgada é a única cidade subscritora da Região Autónoma dos Açores. Explicou, depois, que foi definido um conjunto de medidas que deverão ser executadas até ao ano de 2030. Essas medidas têm 5 objetivos estratégicos essenciais, a saber: melhoria da qualidade do ar; melhoria da qualidade das massas de água e da eficiência da gestão do seu uso; melhoria da conservação



e a valorização da biodiversidade urbana, através do aumento da dimensão e qualidade de áreas verdes; desenvolvimento de uma economia circular, através da melhoria da gestão dos resíduos urbanos; e redução da poluição sonora. ----

De seguida o Vice-Presidente, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, procedeu à apresentação do **Voto de Congratulação – Atletas do Clube Naval de Ponta Delgada destacam-se no Campeonato Nacional de Windsurf**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 1, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento aos atletas Pablo Monteiro e Matilde Monteiro, ao técnico Hugo Ponte e ao Clube Naval de Ponta Delgada. -----

Mais foi apresentado, pelo Vice-Presidente, Pedro Furtado, o **Voto de Congratulação – Atletas do Santa Clara destacam-se na prestação da Seleção Portuguesa nos Campeonatos da Europa SUDS**, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 2, dela fazendo parte integrante. Colocado o assunto a debate, o Vereador Rui Manuel Botelho de Amaral Melo afirmou que o **PS se associa a este voto**, o qual foi, depois, **aprovado por unanimidade**, dele devendo ser dado conhecimento às atletas Maria Vicente e Maria Luísa Câmara, aos treinadores e ao Clube Desportivo Santa Clara. -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocou à consideração a **aprovação da presente ata em minuta**, para imediata produção de efeitos das deliberações nela relatadas, o que foi aprovado por **unanimidade** pelo executivo camarário. -----

Não havendo mais assuntos, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



II. ORDEM DO DIA

UNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO N.º 406/23 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS FOTOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento para a realização de concursos fotográficos do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto a fixação dos termos e condições da realização de concursos fotográficos pelo Município de Ponta Delgada, através dos quais se pretende enaltecer aspetos sociais, culturais, etnográficos e económicos. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento para a realização de concursos fotográficos do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



eletrónico, para o endereço cnc@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento para a realização de concursos fotográficos"; ----
(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

GABINETE DE CIDADANIA PARTICIPATIVA

ASSUNTO N.º 399/23 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO OFICINA DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÃO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Cidadania Participativa, de minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponta Delgada e a Associação Oficina de Planeamento e Participação. -----

Constitui objeto do referido Protocolo a fixação dos termos e condições da parceria a estabelecer entre as partes, destinada à promoção, incentivo e desenvolvimento de ações pela Rede de Autarquias Participativas, que se relacionem com o Orçamento Participativo de Ponta Delgada. -----

O Protocolo prevê a atribuição de um apoio financeiro, pelo Município, no valor global de € 950,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas als. o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a minuta de Protocolo apresentada e a **concessão** do apoio financeiro, a endossar no valor proposto de € 950,00 (novecentos e cinquenta euros), cfr. nota de cabimento 3586 de 04/09/2023 aditado por decisão unânime. -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



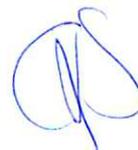
GABINETE DE ESTUDOS ECONÓMICOS E APOIO EMPRESARIAL

ASSUNTO N.º 405/23 – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS (1.ª FASE)

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial, no âmbito do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para Fins não Habitacionais referente ao ano de 2023, previsto no Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins não Habitacionais em vigor. -----

Para a 1.ª fase do ano de 2023 é proposta a atribuição de um apoio financeiro às 3 empresas cujas candidaturas foram admitidas, que perfaz o valor global de € 6.115,00. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Arrendamento para Fins não Habitacionais em vigor, deliberou **por unanimidade aprovar a atribuição** de um apoio financeiro, no valor global de € 6.115,00 (seis mil, cento e quinze euros), aos 3 candidatos admitidos no Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento para Fins não Habitacionais, referente à 1.ª fase do ano de 2023, cfr. notas de cabimento 3521 de 25/08/2023; 3520 de 25/08/2023; e 3480 de 23/08/2023. -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA,
RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO**

**ASSUNTO N.º 88/23 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO
PROCEDIMENTAL – REVISÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO
MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, de abertura do procedimento administrativo tendente à revisão do Código de Posturas do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. -----

A proposta foi remetida pelo Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada, após a sua sessão ordinária de 14 de outubro de 2022. -----

O Código de Posturas tem por objeto a fixação das regras de defesa e proteção de bens do domínio municipal, ou que sendo de particulares sejam passíveis de afetar o mesmo, pretendendo-se rever atualizar o articulado em vigor, que remonta ao ano de 1997. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à revisão do Código de Posturas do Município de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Código de Posturas do Município de Ponta Delgada"; -----
(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

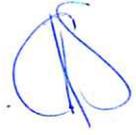
ASSUNTO N.º 90/23 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi presente à reunião proposta, elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental. -----

A proposta foi remetida pelo Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada, após a sua sessão ordinária de 14 de outubro de 2022. -----

O Regulamento tem por objeto a fixação do regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços localizados no Concelho de Ponta Delgada. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



- (a) a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços do concelho de Ponta Delgada e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----
- (b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais"; -----
- (c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

ASSUNTO N.º 401/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MÁRIO MANUEL FERREIRA CÂMARA

Foi presente à reunião informação n.º 13903/23, de 11/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Mário Manuel Ferreira Câmara, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Gilberto Fernando dos Reis e por Lina Maria Vieira Fernandes Reis, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para

Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Courelas, freguesia de Ginetes, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 43/Ginetes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 38 da Secção 006 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO N.º 402/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MÁRIO MANUEL FERREIRA CÂMARA

Foi presente à reunião informação n.º 13904/23, de 11/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Mário Manuel Ferreira Câmara, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Gilberto Fernando dos Reis e por Lina Maria Vieira Fernandes Reis, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Courelas, freguesia de Ginetes, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1244/Ginetes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 39 da Secção 006 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

**ASSUNTO N.º 403/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE
– MÁRIO MANUEL FERREIRA CÂMARA**

Foi presente à reunião informação n.º 13901/23, de 11/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Mário Manuel Ferreira Câmara, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Gilberto Fernando dos Reis e por Lina Maria Vieira Fernandes Reis, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Courelas, freguesia de Ginetes, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 44/Ginetes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 36 da Secção 006 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



ASSUNTO N.º 404/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – MÁRIO MANUEL FERREIRA CÂMARA

Foi presente à reunião informação n.º 13902/23, de 11/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Mário Manuel Ferreira Câmara, na qualidade de proprietário, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Gilberto Fernando dos Reis e por Lina Maria Vieira Fernandes Reis, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito em Courelas, freguesia de Ginetes, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1170/Ginetes e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 37 da Secção 006 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO N.º 407/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – PAULO NERO FERREIRA

Foi presente à reunião informação n.º 13899/23, de 11/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



integralmente a pretensão apresentada pelo requerente Paulo Nero Ferreira, na qualidade de promitente comprador, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Paulo Nero Ferreira e por 1/2 – Nicole Amaral Ferreira, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada da Fonte, freguesia de São Vicente Ferreira, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1417/São Vicente Ferreira e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 190 da Secção 004 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

ASSUNTO N.º 409/23 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – SANDRA BORGES COSTA CABRAL

Foi presente à reunião informação n.º 14008/23, de 13/09/2023, emitida pelo Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização João Nuno de Almeida e Sousa, que entende ser de deferir integralmente a pretensão apresentada pela requerente Sandra Borges Costa Cabral, na qualidade de proprietária, propondo que se delibere a emissão de parecer favorável à aquisição por Jack William Vasilaros e por Sophia Vasilaros, em regime de compropriedade na proporção de 1/2 para cada um dos adquirentes, do prédio rústico, sito na Canada do Pau Preto, freguesia de



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



Capelas, Concelho de Ponta Delgada, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1242/Capelas e inscrito sob o art.º matricial rústico n.º 87 da Secção 016 da mesma freguesia, melhor identificado nos documentos anexos à citada informação. -----

Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, **deliberou, por unanimidade, aprovar** a emissão de parecer favorável à realização do ato requerido, tal como proposto. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PARTICULARES

ASSUNTO N.º 400/23 – DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - RUA DA BEIRA MAR S/N, 9545-502, SÃO VICENTE FERREIRA, PONTA DELGADA

Foi presente à reunião informação, elaborada pela Subunidade Orgânica de Obras Particulares, que remete o pedido de delimitação de uma unidade de execução para dois prédios contíguos sitos na Rua da Beira Mar, freguesia de São Vicente Ferreira identificados na Conservatório do Registo Predial com o artigo matricial n.º 20 secção n.º 1 (parte) e matriz n.º 21 secção n.º 1 (parte) (prédio rústico) com 5250m² e o prédio urbano com a matriz predial n.º 2807 com 5250m², requerido por Alberto Mota Borges e por Ana Isabel Borges. -----

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada os prédios encontram-se classificados como solo urbano, em áreas cuja urbanização é possível programar, pelo que previamente à sua urbanização os mesmos



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



carecem da respetiva programação. -----

Os prédios resultam de uma operação de destaque, tendo sido instruídos dois processos de licenciamento para uma moradia em cada um dos prédios, com as referências XL-EDIF 106/23 e XL-EDIF 109/23. -----

Colocado o assunto a debate e votação a Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 91.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2012/A, de 16 de agosto, deliberou, **por unanimidade, determinar** a abertura do período de discussão pública da delimitação da unidade de execução proposta, através de publicação no Jornal Oficial da Região e de divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, pelo prazo de 30 dias seguidos, contados a partir do quinto dia após a publicação do aviso no Jornal Oficial. -----

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA VERDE

ASSUNTO N.º 386/23 – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde, de abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano e da respetiva participação procedimental. O regulamento tem por objeto estabelecer as normas disciplinadoras do planeamento, da prevenção, conservação e fomento do arvoredo urbano do Concelho de Ponta Delgada. ----



Colocado o assunto a debate e votação, a Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou, por unanimidade, determinar:** -----

(a) a abertura do procedimento administrativo tendente à elaboração do Regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano e da respetiva participação procedimental pelo prazo de dez dias; -----

(b) que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto regulamentar se processe por meio de formulário próprio, disponível no sítio institucional do Município em www.cm-pontadelgada.pt/ e na Loja do Município, o qual poderá ser entregue presencialmente na Loja do Município ou remetido, através de correio eletrónico, para o endereço geral@mpdelgada.pt, com o assunto "Participação Procedimental – Regulamento municipal de gestão do arvoredo em meio urbano"; -----

(c) que se proceda à publicitação do respetivo Edital no sítio institucional do Município. -----

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ASSUNTO N.º 408/23 – COLISEU MICAELENSE – TRANSFERÊNCIA PARA EFEITO DE EQUILÍBRIO DE CONTAS 2022

Foi presente à reunião proposta, elaborada pela Divisão de Contabilidade e Finanças, de transferência de € 182.094,06 (cento e oitenta e dois mil e noventa e quatro euros e seis cêntimos) para a empresa Coliseu Micaelense - Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e

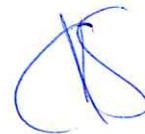
Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



Recreativos, E.M., S.A., com vista ao equilíbrio dos resultados de exploração operacional do exercício do ano de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

Colocado o assunto a debate, o Vereador **André Manuel Pereira de Viveiros** solicitou que fosse esclarecido se a proposta apresentada é referente aos 182.000,00 euros remanescentes da Candidatura de Ponta Delgada | Azores 2027 a Capital Europeia da Cultura (CEC) - que Município está a ser ressarcido em regime duodecimal - ou se se relaciona com as tranches dos 900.000,00 euros relativos ao subsídio à exploração aprovado, tendo o Vereador **Sérgio Alberto Fontes Rezendes** confirmado que se trata do acerto de contas referente à CEC. -----

Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na n) do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, **deliberou, por maioria, com abstenção da Vereação do PS, submeter** a proposta de transferência para o equilíbrio de contas referida a aprovação da Assembleia Municipal. -----



Ata RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021 – 2025



PARA CONHECIMENTO

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

ASSUNTO N.º 398/2023 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade foi remetido, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 de setembro de 2023, cujo saldo era de € 10.487.215,11 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quinze euros e onze cêntimos), cfr. doc. n.º 3 anexo. -----

A Câmara Municipal **tomou conhecimento.** -----



III. ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, o Senhor Presidente, pelas 10 horas e 50 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

A large, stylized handwritten signature in black ink, belonging to Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral.

Pedro Miguel de Medeiros do Nascimento Cabral

Secretariado

A handwritten signature in blue ink, belonging to Carolina Sousa Rego.

Carolina Sousa Rego

(Departamento de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização)

Processei e Revi



Documentos anexos:

doc. n.º 1 – Voto de Congratulação – Atletas do Clube Naval de Ponta Delgada destacam-se no Campeonato Nacional de Windsurf;

doc. n.º 2 – Voto de Congratulação – Atletas do Santa Clara destacam-se na prestação da Seleção Portuguesa nos Campeonatos da Europa SUDS;

doc. n.º 3 – Resumo diário de tesouraria de 19 de setembro de 2023;

doc. n.º 4 – Convocatória/Agenda.



DEC. Nº 1
RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021/202

Voto de Congratulação

Atletas do Clube Naval de Ponta Delgada destacam-se no Campeonato Nacional de Windsurf

Os jovens atletas do Clube Naval de Ponta Delgada Pablo Monteiro e Matilde Monteiro alcançaram lugares de pódio no Campeonato Nacional de Windsurf, que se realizou 7 e 10 de setembro, na baía de Machico, na ilha da Madeira.

A competição foi promovida pela Federação Portuguesa de Vela, em conjunto com a Associação de Fórmula Windsurf de Portugal, a Associação Regional de Vela da Madeira e o Centro Treino Mar, e esteve aberta às classes Techno 293 Open, Fórmula Foil e Raceboard.

Pablo Monteiro terminou o Campeonato Nacional de Windsurf em terceiro lugar da classificação geral, mas foi segundo lugar entre os concorrentes do escalão de sub-15.

Já sua irmã, Matilde Monteiro, que competiu em sub-19, foi oitava na geral, mas primeira em femininos.

Os dois atletas do Clube Naval de Ponta Delgada competiram na variante Bic Techno 293, num campeonato em que estiveram presentes 50 atletas de várias nacionalidades.

O Clube Naval de Ponta Delgada tem um longo historial na vela, nomeadamente, no campo da formação. Com o aparecimento de novas disciplinas ligadas à modalidade, no caso, o windsurf, tem, igualmente, formado jovens e adultos que, como se denota na elaboração deste voto, têm vindo a vingar em provas no exterior da Região.

A vela é, também, uma imagem que referencia o Clube Naval de Ponta Delgada a nível internacional, através de vários eventos, de que é conhecida a regata de Categoria 1, AZAB - Azores and Back, que liga Falmouth, cidade da costa sul da Cornualha, a Ponta Delgada e que retorna àquela cidade portuária no Reino Unido. Trata-se de uma prova que se realiza de quatro em quatro anos, desde 1975.

1/2

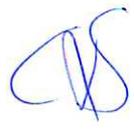


É tendo em conta a atividade e a dinâmica do Clube Naval de Ponta Delgada na promoção dos desportos náuticos, quer na formação, quer na competição, bem como as posições alcançadas no Campeonato Nacional de Windsurf, na Madeira, que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 20 de setembro de 2023, apresenta um Voto de Congratulação aos jovens atletas Pablo Monteiro e Matilde Monteiro.

Da aprovação deste voto deve ser dado conhecimento aos atletas, ao técnico Hugo Ponte e ao Clube Naval de Ponta Delgada.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2





Doc. N.º 2
RC 17/2023
20/09/2023
Mandato 2021/20

Voto de Congratulação

Atletas do Santa Clara destacam-se na prestação da Seleção Portuguesa nos Campeonatos da Europa SUDS

Maria Vicente, do Clube Desportivo Santa Clara, sagrou-se dupla campeã europeia de atletismo ao conquistar duas medalhas de ouro nos Campeonatos da Europa SUDS (Sports Union for Athletes with Down Syndrome – Campeonatos da Europa para Atletas com Síndrome de Down), competição que decorreu de 3 a 10 de setembro, na cidade de Pádua, em Itália.

Nos campeonatos, a Seleção de Portugal conquistou o título de campeã da Europa, com um total de 32 medalhas. Maria Vicente contribuiu para aquele total com duas medalhas de ouro, nas disciplinas de 200 metros e de Estafeta 4x400 metros, tendo ainda alcançado cinco segundos lugares, respetivamente, nas competições de 100 metros, Estafeta, 400 metros, Comprimento e Triatlo. Do clube encarnado de Ponta Delgada, também, se destacou a atleta Maria Luísa Câmara que ganhou duas medalhas de prata, respetivamente, em 800 metros Marcha e no Disco.

Os campeonatos europeus SUDS reuniram um total de 514 atletas, de 21 nacionalidades.

O conjunto das quinas somou 310 pontos na classificação geral na modalidade de atletismo.

Para o Clube Desportivo Santa Clara, “Maria Vicente e Maria Luísa Câmara atingiram o céu e alcançaram uma prestação memorável no campeonato europeu de Síndrome de Down”.

Para a Câmara Municipal de Ponta Delgada esta foi uma prestação que motiva orgulho para o concelho na projeção da alta qualidade e rendimento do Desporto Adaptado que se promove na região, com especial ênfase para as atividades do Clube Desportivo Santa Clara nesta matéria.

1/2
DS



Assim, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em reunião ordinária de 20 de setembro de 2023, apresenta um Voto de Congratulação a Maria Vicente pelos títulos alcançados nas provas europeias, bem como a Maria Luísa Câmara. Da aprovação deste voto deve ser dado conhecimento às atletas, treinadores e ao Clube Desportivo Santa Clara.

Sob proposta da Câmara Municipal de Ponta Delgada

2/2

DGC. N° 3
RC 14/2023
20/09/2023
mandato 2011/2023

ASSUNTO N° 398/23

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 do mês setembro, cujo saldo era de 10.487.215,11€ (dez milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e quinze euros e onze centimos).,



1/3



ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 182	DATA	ANO	PÁGINA
		MPD	Data : 2023/09/19 (dasconsideração dos depósitos a prazo)	2023/09/19

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		Caixa	10.286.051,54	10.280.016,74	8.669,98	5.920,30	10.294.721,52	10.285.937,04	8.784,48	
11.1		Caixa A	10.281.696,16	10.277.814,52	8.669,98	5.920,30	10.290.366,14	10.283.734,82	6.631,32	
11.1.1		Caixa Principal	10.280.672,16	10.277.814,52	8.669,98	5.920,30	10.289.342,14	10.283.734,82	5.607,32	
	01	01 - CAIXA A	9.659.648,89	9.657.371,25	4.525,04	1.775,36	9.664.173,93	9.659.146,61	5.027,32	
	03	03 - CAIXA C - Loja do Municípe 2	38.624,32	38.624,32			38.624,32	38.624,32		
	05	05 - CAIXA E - Polícia Municipal	19.040,40	19.020,40			19.040,40	19.020,40	20,00	
	06	06 - CAIXA F - Cemitério	71.352,31	71.352,31			71.352,31	71.352,31		
	07	07 - CAIXA G - Canil	3.977,40	3.977,40			3.977,40	3.977,40		
	11	11 - CAIXA K - Loja do Municípe 6	134.782,21	134.702,21	633,16	633,16	135.415,37	135.335,37	80,00	
	16	16 - CAIXA P - Loja do Municípe 10	56.913,85	56.913,85			56.913,85	56.913,85		
	17	17 - CAIXA Q - Loja do Municípe 11	10.847,92	10.847,92			10.847,92	10.847,92		
	18	18 - CAIXA R - Loja do Municípe 12	134.729,25	134.649,25	92,34	92,34	134.741,59	134.741,59	80,00	
	19	19 - CAIXA S - LOJA DO MUNÍCIPE 13	48.458,57	48.378,57	113,50	113,50	48.572,07	48.492,07	80,00	
	20	20 - CAIXA T - LOJA DO MUNÍCIPE 14	31.941,53	31.861,53			31.941,53	31.861,53	80,00	
	21	21 - CAIXA U - LOJA DO MUNÍCIPE 15	27.199,07	27.119,07	2.580,62	2.580,62	29.779,69	29.699,69	80,00	
	22	22 - CAIXA V - LOJA DO MUNÍCIPE 16	28.941,21	28.861,21	600,20	600,20	29.541,41	29.461,41	80,00	
	23	23 - CAIXA W - LOJA DO MUNÍCIPE 17	14.215,23	14.135,23	125,12	125,12	14.340,35	14.260,35	80,00	
11.1.3		Caixa Parque Mercado	1.024,00				1.024,00		1.024,00	
	PM	PM - Parque Mercado-Caixa Manual	800,00				800,00		800,00	
	PM1	PM1 - Parque Mercado-Máquina 1	112,00				112,00		112,00	
	PM2	PM2 - Parque Mercado-Máquina 2	112,00				112,00		112,00	
11.8		Fundo fixo	4.355,38	2.202,22			4.355,38	2.202,22	2.153,16	
11.8.1		Caixa Fundo Fixo CNPD	4.355,38	2.202,22			4.355,38	2.202,22	2.153,16	
	FD1	FD1 - Fundo Maneio- Comunic.transp.	100,00				100,00		100,00	
	FD2	FD2 - Fundo Maneio - Representação	182,85	82,85			182,85	82,85	100,00	
	FD3	FD3 - Fundo Maneio- Outros Bens	1.071,55	871,55			1.071,55	871,55	200,00	
	FD4	FD4 - Fundo Maneio- Outros Serviços	500,41	300,41			500,41	300,41	200,00	
	FD5	FD5 - Fundo de Maneio - Deslocações	200,00				200,00		200,00	
	FD8	FD8 - Fundo Maneio- Outros Serviços	440,00	240,00			440,00	240,00	200,00	
	FD9	FD9 - Fundo Maneio - Ferramentas e D	250,00	250,00			250,00	250,00		
	FD10	FD10 - Fundo Maneio - Outros Bens	457,41	457,41			457,41	457,41		
	FD11	FD11 - Fundo Maneio - Representação	1.000,00				1.000,00		1.000,00	
	FD12	FD12 - Fundo Maneio - Alimentação	76,58				76,58		76,58	
	FD13	FD13 - Fundo Maneio - Transportes	76,58				76,58		76,58	
12		Depósitos à orden	45.127.368,78	33.694.586,38	3.350,27	100.713,78	45.130.719,05	33.795.300,16	11.335.418,89	
12.2		Depósitos bancários	45.127.368,78	33.694.586,38	3.350,27	100.713,78	45.130.719,05	33.795.300,16	11.335.418,89	
12.2.1		BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	2.349.909,91	1.109.688,31			2.349.909,91	1.109.688,31	1.240.221,60	
12.2.1.1		BPI-DEP.ORDEN-0010/3749439101	2.349.909,91	1.109.688,31			2.349.909,91	1.109.688,31	1.240.221,60	
	0010/37494390101	BPI	2.349.909,91	1.109.688,31			2.349.909,91	1.109.688,31	1.240.221,60	
12.2.2		SANTANDER TOTTA	21.856.173,60	19.300.371,20	862,91	29.119,89	21.857.036,51	19.329.491,09	2.527.545,42	
12.2.2.1		TOTTA-DEP-ORDEN-0018/54314469020	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
	0018/54314469020	TOTTA	4.607,63				4.607,63		4.607,63	
12.2.2.2		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06933559020	21.851.565,97	19.300.371,20	862,91	29.119,89	21.852.428,88	19.329.491,09	2.522.937,79	
	0018/06933559020	TOTTA	21.851.565,97	19.300.371,20	862,91	29.119,89	21.852.428,88	19.329.491,09	2.522.937,79	
12.2.3		WILLENNIUM BCP	1.256.407,87	895.071,86	685,20		1.257.093,07	895.071,86	362.021,21	
12.2.3.1		BCP-DEP.ORDEN-0033/45261991494	1.256.407,87	895.071,86	685,20		1.257.093,07	895.071,86	362.021,21	
	0033/45261991494	BCP	1.256.407,87	895.071,86	685,20		1.257.093,07	895.071,86	362.021,21	
12.2.4		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	12.022.954,58	10.069.744,20		71.593,89	12.022.954,58	10.141.338,09	1.881.616,49	
12.2.4.1		CGD-DEP.ORDEN-0035/00001948930	12.022.584,43	10.069.645,20		71.593,89	12.022.584,43	10.141.239,09	1.881.345,34	
	0035/00001948930	CGD	12.022.584,43	10.069.645,20		71.593,89	12.022.584,43	10.141.239,09	1.881.345,34	
12.2.4.2		CGD - Cartão Pré Pago Caixa ONBIZ2 STAFF 5248	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
	0035/52487800000	CGD	370,15	99,00			370,15	99,00	271,15	
12.2.5		CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	531.769,50	320.613,35			531.769,50	320.613,35	211.156,15	
12.2.5.1		MG-DEP.ORDEN-0036/99100043702	531.769,50	320.613,35			531.769,50	320.613,35	211.156,15	

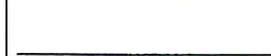
2/3

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESCOURARIA N.º 182	DATA	ANO	PÁGINA
KPD	Data : 2023/09/19 (desconsideração dos depósitos a prazo)	2023/09/19	2023	2

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			48.303.267,00	41.975.505,66	10.218,09	106.634,08	48.313.485,09	42.082.139,74	6.231.345,35	
12.2.6	0036/99100043702	MG	531.769,50	320.613,35			531.769,50	320.613,35	211.156,15	
		CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA NÚTVO DOS AÇORES	1.256.314,70	895.332,43			1.256.314,70	895.332,43	360.982,27	
12.2.6.1	0045/40304580049	CCA-DEP.ORDEN-0045/40304580049	1.256.314,70	895.332,43			1.256.314,70	895.332,43	360.982,27	
		C.AGRÍCOLA	1.256.314,70	895.332,43			1.256.314,70	895.332,43	360.982,27	
12.2.7		BANCO ESPÍRITO SANTO DOS AÇORES	5.853.838,62	1.103.765,03	1.802,16		5.855.640,78	1.103.765,03	4.751.875,75	
12.2.7.1		BESA-DEP.ORDEN-0160/00435780006	1.353.838,62	1.103.765,03	1.802,16		1.355.640,78	1.103.765,03	251.875,75	
	0160/00435780006	BESA	1.353.838,62	1.103.765,03	1.802,16		1.355.640,78	1.103.765,03	251.875,75	
12.2.7.2		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011261806	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
	0160/200008334008	BESA	3.000.000,00				3.000.000,00		3.000.000,00	
12.2.7.3		BESA-DEP.PRAZO- 0160/200011319308	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
	0160/200008527302	BESA	1.500.000,00				1.500.000,00		1.500.000,00	
13		Outros depósitos	192.677,24	32.707,44			192.677,24	32.707,44	159.969,80	
13.2		Depósitos consignados	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2		Depósitos bancários	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1		SANTANDER TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.2.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937881020	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
	0018/06937881020	TOTTA	10.047,38				10.047,38		10.047,38	
13.3		Depósitos de garantias e cauções	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2		Depósitos bancários	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1		SANTANDER TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
13.3.2.1.1		TOTTA-DEP.ORDEN-0018/06937998020	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
	0018/06937998020	TOTTA	182.629,86	32.707,44			182.629,86	32.707,44	149.922,42	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			55.606.097,56	44.007.310,56	12.020,25	106.634,08	55.618.117,81	44.113.944,64	11.504.173,17	
SALDO GERÊNCIA			40.594.934,87	28.996.147,87	6.099,95	100.713,78	40.601.034,82	29.096.861,65	11.504.173,17	
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			39.186.595,82	28.610.788,00	5.755,79	94.348,50	39.192.351,61	28.705.136,50	10.487.215,11	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.408.339,05	385.359,87	344,16	6.365,28	1.408.683,21	391.725,15	1.016.958,06	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO


3/3



DEC. N.º 4
Agenda/Convocatória
RC 17/2023
20/09/2023

Assunto: Reunião de Câmara 20-09-2023
De: ConvocatoriaCMPD@mpdelgada.pt
Data: 14/09/2023, 14:55
Para: carolinarego@mpdelgada.pt

Quinta-feira, 14 de Setembro de 2023, 14:55h

**Está agendada uma nova reunião ordinária do(a) Câmara Municipal sob o título:
Reunião de Câmara 20-09-2023**

Vai ter lugar no dia 20/09/23 pelas 10:00h , no local Salão Nobre e terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Ordem

- **Assunto nº 406/23 - Início do Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento para a realização de Concursos Fotográficos do Município de Ponta Delgada**
 - A Unidade Orgânica de Património Cultural propõe a abertura do procedimento de elaboração do Regulamento para a realização de Concursos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 399/23 - Minuta de Protocolo de Cooperação com a Associação Oficina de Planeamento e Participação**
 - Pelo Gabinete de Cidadania Participativa é presente a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação Oficina de Planeamento e...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 405/23 - Programa de Apoio ao Arrendamento para Fins não Habitacionais (1.ª fase)**
 - Pelo Gabinete de Estudos Económicos e Apoio Empresarial são presentes os processos de adesão à medida de Apoio ao Arrendamento Para Fins Não...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 88/23 - Início do Procedimento e Participação Procedimental - Revisão do Código de Posturas do Município de Ponta Delgada**
 - Pelo Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada foi deliberado, na sua sessão ordinária de 14 de outubro de 2022, remeter à Câmara Municipal...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto n.º 90/23 - Início do Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho de Ponta Delgada**
 - Pelo Conselho Municipal de Segurança de Ponta Delgada foi deliberado, na sua sessão ordinária de 14 de outubro de 2022, remeter à Câmara Municipal...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 401/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Mário Manuel Ferreira Câmara**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Mário Manuel Ferreira Câmara, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 402/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Mário Manuel Ferreira Câmara**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Mário Manuel Ferreira Câmara, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 403/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Mário Manuel Ferreira Câmara**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Mário Manuel Ferreira Câmara, nos...

- 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 404/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Mário Manuel Ferreira Câmara**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Mário Manuel Ferreira Câmara, nos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 407/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Paulo Nero Ferreira**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Paulo Nero Ferreira, nos termos da...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 409/23 – Pedido de Certidão de Compropriedade - Sandra Borges Costa Cabral**
 - Pela Subunidade Orgânica de Expediente Geral, é presente o pedido de certidão de compropriedade, do munícipe Sandra Borges Costa Cabral, nos termos...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 400/23 - Delimitação da Unidade de Execução - Rua da Beira Mar s/n, 9545-502, São Vicente Ferreira, Ponta Delgada**
 - Pela subunidade Orgânica de Obras Particulares é submetido a reunião de Câmara a delimitação de uma unidade de execução para dois prédios...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 386/23 - Início do Procedimento e Participação Procedimental - Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano**
 - A Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde pretende iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 408/23 - Coliseu Micaelense - Transferência para Efeito de Equilíbrio de Contas 2022**
 - Pela Chefe de Divisão foi presente uma informação relativa à necessidade de transferência de 182.094,06€ para a empresa Coliseu Micaelense –...
 - 1 Anexo(s)
- **Assunto nº 398/2023 - Resumo Diário de Tesouraria**
 - Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 19 do mês setembro, cujo saldo era...
 - 1 Anexo(s)

Os seguintes períodos atualmente não têm assuntos:

- Pré-ordem
- Público

pdelgada.wiremeet.pt

Wiremāze

